



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
COORD CUR DE PG EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 1, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL ÚNICO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES – Nº 1/2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o Edital Nº 1/2026 de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes nos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Ambiental.

Área de concentração: Educação Ambiental

Linhos de Pesquisa:

Fundamentos em Educação Ambiental – FEA: Aborda os fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos, filosóficos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental, considerando que os mesmos são importantes na definição e compreensão das relações entre a natureza e a sociedade e do campo da Educação Ambiental, favorecendo a construção de perspectivas críticas sobre a temática em face da crise sócio-ecológico-ambiental.

Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as – EAEFE: Aborda temáticas relacionadas à educação ambiental em contextos educativos institucionalizados, com ênfase especial na ação e na formação prática dos docentes. Discute, através do processo de pesquisa e da formação de pesquisadores em educação ambiental, os aspectos identitários e os saberes da docência, as redes de aprendizagem e a constituição de professores educadores ambientais, como modo de compreensão desde o campo educativo-pedagógico sobre as demandas ambientais emergentes na sociedade atual.

Educação Ambiental Não-Formal – EANF: Estuda as questões sócio-ecológico-ambientais nos campos não formais e informais de Educação Ambiental. Enfatiza a dimensão ético-estética, a diversidade e alteridade dos grupos sociais, as relações entre a Educação Ambiental, os gêneros, as gerações humanas em todas as suas idades, o desenvolvimento humano e sistêmico, a compreensão da interligação dos espaços ambientais, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos sujeitos e das instituições e organizações sociais. Visa o comprometimento dos pesquisadores envolvidos na restituição dos resultados dos trabalhos às comunidades investigadas (princípio e fim das pesquisas); assim como a participação de comunidades integradas nos processos

decisórios do manejo de ecossistemas, preferentemente costeiros, em busca da construção coletiva de sociedades sustentáveis e utopias concretizáveis.

DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade credenciar e recredenciar Docentes Permanentes e Colaboradores para atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, para a consolidação da identidade e do perfil do corpo docente permanente do PPGEA/FURG, conforme exigência da política de credenciamento e recredenciamento do programa.

DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PPGEA/FURG

- a) ter participado do processo de aproximação antes do credenciamento;
- b) ter título de doutor há pelo menos 3 anos;
- c) ser docente efetivo de IES;
- d) oferta de disciplina no processo de aproximação e proposta de nova disciplina na área da Educação Ambiental;
- e) ter projeto de pesquisa na área da Educação Ambiental registrado e aprovado no colegiado da unidade acadêmica de lotação;
- f) Produção de no mínimo 2 artigos em revista com qualis A4 ou superior nos últimos três anos, sendo 1 obrigatoriamente como autor principal e ambos na área da Educação Ambiental;
- g) Apresentar proposta de consolidação como pesquisador na área de Educação Ambiental, comprometendo-se com os critérios de recredenciamento do programa.

DOS CRITÉRIOS PARA O RECREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PPGEA/FURG

- a) Ser líder ou vice-líder de grupo de pesquisa na área da Educação Ambiental ativo, cadastrado no CNPQ;
- b) coordenar projeto de pesquisa na área da Educação Ambiental institucionalizado;
- c) ter orientação ativa no PPGEA, em que considere o equilíbrio entre mestrado e doutorado;
- d) Manter produção bibliográfica na área de Educação Ambiental, no mínimo 1 artigo em periódico com no mínimo qualis A4, por ano do quadriênio (será considerado para análise o último quadriênio 2021-2025);
- e) Participar de comissões e outras atividades do PPGEA (por exemplo EDEA);
- f) ofertar, pelo menos, uma disciplina por ano, de forma individual ou em colegiado.

DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO NO PPGEA/FURG

- a) currículum vitae, modelo Lattes, dos últimos quatro anos;
- b) comprovação da produção científica (artigos científicos);
- c) projeto de pesquisa no campo da Educação Ambiental;

- d) cópia do cadastro do Grupo de Pesquisa, registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- e) plano de trabalho que demonstre as ações desenvolvidas no processo de aproximação e a proposta de articulação com o campo da Educação Ambiental para os próximos dois anos, para o processo de credenciamento no programa;
- f) relatório de atividades que demonstre o número de orientações e as ações de pesquisa, internacionalização, integração com outros PPG, extensão e impacto social desenvolvidas nos últimos dois anos no programa, para o processo de recredenciamento no programa;
- g) declaração da disponibilidade de carga-horária para o Programa e para ministrar disciplinas imprescindíveis à formação do educador ambiental, indicadas pelo colegiado do Programa.

DAS VAGAS PARA O CREDENCIAMENTO NO PPGEA/FURG

03 vagas – linha EA não Formal

02 vagas – linha EA: Ensino e Formação de Educadores/as

01 vaga – linha Fundamentos da EA

DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO

As inscrições estão abertas no período de 03/02/2026 a 04/03/2026 e devem ser realizadas exclusivamente via SINSC - <https://sinsc.furg.br/>

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos professores/as para credenciamento no PPGEA constará de:

- a) análise do currículo lattes (Peso 4)
 - b) análise da disponibilidade de carga-horária, apresentação do grupo de pesquisa e do projeto de pesquisa cadastrado compatível com a área da Educação Ambiental e a linha de pesquisa do PPGEA/FURG (Peso 2)
 - c) análise do plano ou relatório de trabalho (Peso 4)
- O credenciamento respeitará o atendimento aos critérios mínimos e a ordem de classificação no processo de seleção.

Para o recredenciamento serão analisados o currículo e o relatório de trabalho sobre o atendimento dos critérios estabelecidos para o recredenciamento. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via SINSC -

<https://sinsc.furg.br/>

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CREDENCIAMENTO

A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á através da média aritmética de suas notas, respeitando a ordem de classificação.

DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO NO PPGEA/FURG

Os resultados do processo de credenciamento e recredenciamento deverão ser homologados pelo colegiado do curso, com base nos pareceres da comissão designada para tal fim pelo colegiado do PPGEA.

Serão divulgados os classificados e suplentes para o credenciamento. O registro dos novos docentes na plataforma Sucupira será realizado em agosto de 2026 e com início das atividades no segundo semestre do presente ano. Os suplentes podem ingressar a partir da abertura de novas vagas no PPGEA/FURG.

§1º O período de vigência do credenciamento e do recredenciamento será de, no máximo, quatro anos.

Os docentes permanentes do PPGEA que não cumprirem com os requisitos para o recredenciamento serão realocados para a docentes colaboradores e terão o período de dois anos para adequação as normas. Se no período determinado não ocorrer a readequação aos requisitos, os docentes serão descredenciados, após deliberação do colegiado do Programa.

DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Edital de credenciamento será realizado por uma comissão composta de dois professores permanentes do PPGEA e um professor externo, designada pelo colegiado do Programa.

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/02/2026
Período de Inscrições para credenciamento e envio de documentação para recredenciamento	04/02/2026 a 04/03/2026
Homologação Preliminar das inscrições	09/03/2026
Recurso da homologação	10/03/2026
Homologação Final das Inscrições	11/03/2026
Análise da documentação para credenciamento e recredenciamento	12/03/2026 a 27/03/2026
Resultado Preliminar do Processo de credenciamento e recredenciamento	30/03/2026
Recurso do Resultado do Processo de credenciamento e recredenciamento	31/03/2026
Resultado Final do Processo de credenciamento e recredenciamento	01/04/2026

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão Examinadora

Profa. Dra. Daiani Modernel Xavier (Presidente)
Profa. Dra. Luciana Netto Dolci
Profa. Dra. Marília Andrade Torales Campos
Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia (Suplente)

ANEXO I

Tabela de pontuação do Currículo credenciamento

Produção científica (de 2022 até 2025)	Pontuação máxima	Pontuação do/as professor/a
Artigo científico publicado ou no prelo (com comprovação de aceite), em periódicos com Qualis na área da Educação. [Serão considerados os seguintes extratos: A1-100 pontos; A2- 80 pontos; B1-70 pontos; B2-55 pontos].	Até 400 pontos	
Autoria de livros (50 pontos/livro autoral com aderência à área de Educação); Capítulo de livro com no mínimo 7 páginas e aderência à área da Educação (10 pontos/capítulo).	Até 100 pontos	
Orientação de Tese defendida (20 pontos cada); Orientação de dissertação defendida (10 pontos cada); Orientação de Monografia de Especialização concluída (5 pontos cada); Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica (5 pontos por bolsista/ano); Coorientação de tese de doutorado defendida (20 pontos cada); Coorientação de dissertação de mestrado defendida (10 pontos cada);	Até 100 pontos	
Participação em bancas de mestrado e doutorado (10 pontos cada)	Até 50 pontos	
Desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou extensão (20 pontos cada); projeto financiado (20 pontos cada); participação na elaboração de material didático e/ou na elaboração de programas sociais (50 pontos cada); participação em comitês e/ou fóruns municipais, estaduais ou nacionais vinculados à área da Educação e/ou Educação Ambiental (20 pontos cada); participação em Associações Nacionais e/ou Internacionais (20 pontos cada)	Até 100 pontos	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com pesquisadores de instituições estrangeiras (50 pontos por projeto) Publicações em periódicos internacionais (10 pontos por publicação) Artigos em coautoria com pesquisadores estrangeiros (10 pontos por publicação) Missões de trabalho em países estrangeiros (20 pontos por missão); Participação em eventos internacionais (20 pontos por evento)	Até 200 pontos	
Parecerista/revisor ad-hoc de periódicos (5 pontos por parecer); Membro de corpo editorial (5 pontos	Até 50 pontos	

por revista); Editor de periódicos científicos especializados nacionais e internacionais (10 pontos por revista) Participação em comissões de: seleção mestrado e doutorado, credenciamento e recredenciamento, seleção docente, comissões de cursos e de bolsas e outras. (5 pontos cada)		
Total	1000 pontos	

ANEXO II – Tabela de pontuação da disponibilidade, grupo de pesquisa e projeto de pesquisa

Quesitos	Pontuação
Disponibilidade de 20h (25 pontos)	
Grupo de Pesquisa no CNPq (25 pontos)	
Projeto de Pesquisa em Educação Ambiental (50 pontos)	
Total	

ANEXO III – Tabela de pontuação do plano de trabalho para o credenciamento

Critérios	Pontuação
1. Aderência à área de concentração do programa (20 pontos)	
2. Vinculação do plano de trabalho à linha de pesquisa pretendida (20 pontos)	
3. Articulação temática entre o projeto de pesquisa, a disciplina proposta e publicações do candidato (20 pontos)	
4. Exequibilidade do plano de trabalho (20 pontos)	
5. Previsão de futuras orientações e publicações (20 pontos)	
Total	